



Ministério da Educação e Cultura
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

Revogada

RESOLUÇÃO Nº 46 - DE 27 DE AGOSTO DE 1980.

O Reitor da Universidade do Rio Grande, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 do Regimento Geral da Universidade e conforme decisão do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em reunião realizada em 26.08.80,


RESOLVE:

1º - que seja formada uma comissão para analisar a / proposta de Sistema e Critérios de Avaliação do Departamento / de Matemática, sendo a mesma composta pelos seguintes membros:

Prof. Henrique da Costa Bernardelli
Prof. Gilberto Henrique Griep
Profa. Dulce Helena Porto Meirelles Leite
Acad. Luiz Filipe Silveira

2º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade, em
27 de agosto de 1980.


Prof. Fernando Lopes Pedone

REITOR